

Id:10EFOECEFO6COE5F

Id:0738288461A60FEA



**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO**  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.584/0001-19  
Praça Antônio Costa do Nascimento nº 20 - Centro  
CEP: 64258-000

**EXTRATO DO CONTRATO**

Procedimento Administrativo n. 055/2021. Carta Convite n. 003/2021. Contrato n. 055/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco. Contratado: **CONSTRUTORA P2 LTDA (CNPJ nº 04.052.287/0001-54)**. Objeto: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL** Unidade Orçamentária: 02.02.00; Projeto atividade: 1.065; Elemento despesa 44.90.51, fonte de recursos: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS, CONVENIO FEDERAL E ESTADUAL 510-520, convenio nº 869018/2018. Vigência: 12 meses. Valor total de R\$ 239.916,21 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). Assinatura:19/05/2021.

Lagoa de São Francisco (PI), 19 de maio de 2021

João Arilson de Mesquita Bezerra  
Prefeito Municipal

Id:0E2883DE3550E61



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI**  
AV JOSE SOARES DA SILVA  
016125830001-74 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 26 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.110**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$820.398,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		820.398,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
98	04.181.0122.2009.0000 ENCARGOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA	6.980,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 03 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
46	04.124.0555.2113.0000 MAN DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	25.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO	
85	25.752.0647.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
99	04.123.0028.2022.0000 MANUT. DO DEPTO. DE FINANÇAS	35.000,00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
118	28.843.0732.2025.0000 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.000,00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 07 00	SEC MUN DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	

**DECRETO Nº 26 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.110**

02 07 00	SEC MUN DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
141	18.541.0434.2118.0000 MAN DA SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SRD	2.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 09 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
189	27.813.0713.2105.0000 CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	100.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 32 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
208	26.122.0686.2021.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	180.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
209	26.122.0686.2021.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	52.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 33 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
240	04.122.0028.2055.0000 ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS DP DEPARTAMENTO	5.460,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
287	15.452.0375.2059.0000 MANUTENÇÃO CPN, PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E LOG. PÚBLICOS	15.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 51 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
306	12.361.0028.2035.0000 ADMIN. DE ENCARGOS DA SEC. DE EDUC	28.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO**  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.584/0001-19  
Praça Antônio Costa do Nascimento nº 20 - Centro  
CEP: 64258-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI**  
RATIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo n. 055/2021. Carta convite n. 003/2021. Contrato n. 055/2021. Objeto: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **CONSTRUTORA P2 LTDA (CNPJ nº 04.052.287/0001-54)**.

Lagoa de São Francisco (PI), 19 de maio de 2021

João Arilson de Mesquita Bezerra  
Prefeito Municipal

Id:01AB12A2EB70E59



**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO**  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.584/0001-19  
Praça Antônio Costa do Nascimento nº 20 - Centro  
CEP: 64258-000

**EXTRATO DO CONTRATO**

Procedimento Administrativo n. 056/2021. Dispensa n. 037/2021. Contrato n. 056/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco. Contratado: **ANTONIO BARBOSA PEREIRA-ME (CNPJ Nº 07.700.329/0001-04)**. Objeto: **FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** Unidade Orçamentária: 02.02.00, 02.03.00, 02.03.01, 02.04.01, 02.05.01; Projeto atividade 2003, 2.014, 2.031, 2.136, 2.087, 2.043, 2.130, 2.058; Elemento despesa 33.90.30, fonte de recursos: FPM, ICMS, FUS, FMS, FME, RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. Vigência: 7 meses. Valor total de R\$ 26.880,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais). Assinatura:19/05/2021.

Lagoa de São Francisco (PI), 19 de maio de 2021

João Arilson de Mesquita Bezerra  
Prefeito Municipal

Id:1518DF38090A0E5C



**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO**  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.584/0001-19  
Praça Antônio Costa do Nascimento nº 20 - Centro  
CEP: 64258-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI**  
RATIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo n. 056/2021. Dispensa n. 037/2021. Contrato n. 056/2021. Objeto: **FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS**. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **ANTONIO BARBOSA PEREIRA-ME (CNPJ Nº 07.700.329/0001-04)**.

Lagoa de São Francisco (PI), 19 de maio de 2021

João Arilson de Mesquita Bezerra  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI  
AV JOSÉ SOARES DA SILVA  
01612583/0001-74 Execução: 2021

## DECRETO Nº 26, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.110

## DECRETO Nº 26, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.110

02 51 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
307	12.361.0028.2035.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	ADMIN. DE ENCARGOS DA SEC. DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	135.000,00 F.R.: 1 001 00
354	12.365.0028.2035.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	ADMIN. DE ENCARGOS DA SEC. DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	2.690,00 F.R.: 1 001 00

02 53 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
398	12.361.0269.2039.0000 3.1.90.11.00 116 240 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	70.000,00 F.R.: 1 116 01

02 61 00	SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E SANEAMENTO		
439	10.301.0205.2088.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	25.788,00 F.R.: 1 001 00

452	10.302.0210.2088.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	25.000,00 F.R.: 1 001 00
-----	---	--	-----------------------------

02 62 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
511	10.301.0204.2098.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	31.900,00 F.R.: 1 214 02

530	10.302.0210.2061.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	ENCARGO COM TRANSPORTE DE DOENTES MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	25.000,00 F.R.: 1 214 02
-----	---	---	-----------------------------

532	10.302.0210.2061.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	ENCARGO COM TRANSPORTE DE DOENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	1.000,00 F.R.: 1 214 02
-----	---	--	----------------------------

## DECRETO Nº 26, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.110

02 71 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
577	08.244.0173.2085.0000 3.3.90.30.00 001 400 000	MANUT. SEC. ASS. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Assistência Social	10.000,00 F.R.: 1 001 00

581	08.244.0173.2085.0000 3.3.90.36.00 001 400 000	MANUT. SEC. ASS. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Assistência Social	5.000,00 F.R.: 1 001 00
-----	---	--	----------------------------

02 72 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
608	08.242.0166.2081.0000 3.3.90.32.00 311 400 001	ASSISTENCIA INTEG. A CRIANÇA E AO ADOLESC. PAC FAMILIA E CRIANÇA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROGRAMAS	4.000,00 F.R.: 1 311 04

626	08.243.0172.2947.0000 3.3.90.30.00 311 400 001	criação e manutenção do programa CRIANÇA FELIZ MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROGRAMAS	9.000,00 F.R.: 1 311 04
-----	---	--	----------------------------

628	08.243.0172.2947.0000 3.3.90.39.00 311 400 001	criação e manutenção do programa CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROGRAMAS	1.600,00 F.R.: 1 311 04
-----	---	---	----------------------------

641	08.244.0174.2082.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROGRAMAS	6.000,00 F.R.: 1 311 04
-----	---	---	----------------------------

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
24	04.122.0028.2005.0000 3.3.50.41.00 001 100 000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	-5.650,00 F.R. Grupo: 1 001 00

02 02 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
38	04.124.0055.2011.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERV DA CONTROLADORIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

02 03 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
45	04.124.0055.2113.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MAN DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

49	04.124.0055.2113.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MAN DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-5.788,00 F.R. Grupo: 1 001 00
----	---	--	-----------------------------------

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO		
53	04.122.0006.2098.0000 3.3.90.91.00 001 100 000	IDENTIZAÇÃO ADM E SENTENÇAS INDICIARIAS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	-19.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

57	04.122.0027.2010.0000 3.1.90.04.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
----	---	---	------------------------------------

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
87	04.121.0049.2024.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

02 06 00	SEC MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO		
----------	---	--	--

## DECRETO Nº 26, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.110

02 06 00	SEC MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO		
127	13.392.0336.2052.0000 3.3.90.38.00 001 100 000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-11.578,25 F.R. Grupo: 1 001 00

128	13.392.0336.2052.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
-----	---	--	-----------------------------------

134	13.695.0734.2119.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	ORGANIZAÇÃO DOS FOLGUEDOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-135.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
-----	---	--	-------------------------------------

135	13.695.0734.2119.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	ORGANIZAÇÃO DOS FOLGUEDOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-34.728,75 F.R. Grupo: 1 001 00
-----	---	--	------------------------------------

136	13.695.0734.2119.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ORGANIZAÇÃO DOS FOLGUEDOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-7.390,00 F.R. Grupo: 1 001 00
-----	---	---	-----------------------------------

137	13.695.0734.2119.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ORGANIZAÇÃO DOS FOLGUEDOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-41.305,00 F.R. Grupo: 1 001 00
-----	---	---	------------------------------------

02 33 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
261	15.452.0371.2057.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-28.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

02 51 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
302	12.122.0268.1012.0000 4.4.90.51.91 125 110 000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OBRAS EM ANDAMENTO Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios	6000,00 F.R. Grupo: 1 125 01

321	12.361.0269.2104.0000 3.3.90.30.00 124 115 000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 124 01
-----	---	---	-------------------------------------

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
15	04.122.0028.1002.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO  
AV JOSÉ SOARES DA SILVA  
01612583/0001-74  
Exercício: 2021

Id:0047CD2A8DF40E5A



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO  
CNPJ: 01.612.588/0001-08  
Rua do Fundec, nº 475 - Cep: 64208-000, Lagoa do Sítio-PI  
Fone: (99) 3467-1162 - 3467-1160. E-mail: pm@lagoadositio.pb.gov.br



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.110

02 81 00	SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E SANEAMENTO			
455	10.302.0210.2088.0000 3.3.90.92.00 530 115 000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência da União Referente a Royalties Recursos Vinculados	-5.460,00 F.R. Grupo: 1 530 00	
453	17.511.0410.2028.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 62 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
491	10.301.0204.2063.0000 4.4.90.61.00 300 000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos Ordinários Saúde	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
507	10.301.0204.2066.0000 3.1.90.04.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - P88 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
533	10.302.0210.2068.0000 3.1.90.04.00 214 115 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
545	10.302.0210.2074.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-20.500,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
02 72 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
587	06.122.0172.1101.0000 4.4.90.51.00 311 400 001	CONSTRUÇÃO DO CRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROGRAMAS	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 311 04	
595	06.241.0153.2079.0000 3.3.90.30.00 311 400 001	PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROGRAMAS	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 311 04	
618	06.243.0166.2089.0000 3.3.90.92.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROGRAMAS	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 311 04	

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.110

Anulação ( - ) -820.398,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO SÍTIO, 01 de março de 2021

MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047CD2A8DF410FA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024

TERMO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Federal nº 10.520/2002, procedem, em nome desta PREFEITURA e em defesa do interesse público, a remarcação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, Processo Licitatório nº 048/2021, para o dia 14/06/2021 às 14:01 Horas.

Francisco Macedo - PI, 02 de junho de 2021.

José Gilberto Costa  
Pregoeiro

DECRETO MUNICIPAL GP N.º 023/2021

Lagoa do Sítio-PI, 25 de maio de 2021.

Decreta "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA", para fins do art. 65 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da permanência de Grave Crise de Saúde Pública decorrente da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e suas repercussões nas finanças públicas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Senhor. José Savio de Moura e Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a CF/88, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO: que é do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, com base no art. 66, da Lei Orgânica do Município, expedir decretos para regulamentar as Leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO: o agravamento da crise de saúde pública em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, que afeta todo o sistema federativo de promoção e defesa da Saúde pública, estruturado nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO: sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal, quando do envio, ao Congresso Nacional, da mensagem nº 93/2020, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), reconhecendo a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, a existência de Calamidade Pública para os fins da reportadas LRF;

CONSIDERANDO: o que consta da Lei Federal nº 13.979, de 06.02.2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de corrente do novo coronavírus (COVID-19), além da Portaria nº 188, de 03.02.2020, do Ministério da Saúde que declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO: o Decreto estadual nº 19.938, de 21 de dezembro de 2020, que dispõe, no âmbito do Estado do Piauí, sobre as medidas de Calamidade Pública em Saúde Pública de importância internacional;

CONSIDERANDO: ainda que o agravamento dessa crise impõe, entre outros, o aumento dos gastos públicos e a ampliação das medidas de enfrentamento da crise emergencial em saúde pública, já declarado de importância internacional, decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO: por fim, todos os esforços de reprogramação financeira que serão empreendidos para ajustar as contas municipais, objetivando manter a regularidade da prestação dos serviços públicos e, ao mesmo tempo, intensificar as ações para o enfrentamento da grave crise de saúde pública que vem se instalando no Estado do Piauí, em razão do COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA" no Município de Lagoa do Sítio-PI, para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão do agravamento da crise de saúde pública decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2) e suas repercussões nas finanças públicas do Município.

Art. 2º. Ficam os órgãos do Poder Executivo municipal autorizados a adotar medidas excepcionais necessárias para impedir a disseminação do novo coronavírus, observada a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993 e a novel Legislação Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021 e o disposto neste Decreto.

Parágrafo Único. Nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e obedecendo as disposições da Lei federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da situação de calamidade.

Art. 3º. A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as secretarias Municipais.

Art. 4º. O poder Executivo Municipal solicitará, por meio de Mensagem do Prefeito, enviada a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, o reconhecimento do "estado de calamidade pública", para fins do art. 65, da LRF.

Art. 5º. Ficam mantidas as disposições previstas em decretos anteriores editados, no tocante ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PÚBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio - PI, 25 de maio de 2021.

Jose Savio de Moura e Silva  
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto Municipal GP sob n.º 023/2021, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

Antonia Cleonice Faria de Nascimento  
Chefe de Gabinete